



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 785/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao setor competente placa de sinalização **"DÊ A PREFERENCIA"** na Rua Francisco de Azevedo no cruzamento com a Rua que sai da Câmara Municipal, para os veículos que se deslocam para a Rua Juiz Ary Castilho (rua lateral do Supermercado Bretas)”.

JUSTIFICATIVA

Esta placa informa ao condutor a obrigatoriedade de dar preferência de passagem ao veículo que circula na via em que vai entrar ou cruzar, devendo para tanto reduzir a velocidade ou parar seu veículo, se necessário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador